

### **Elementos anexos ao requerimento da operação urbanística**

NOTA: na 1ª coluna assinala os elementos apresentados com o requerimento a  
2ª coluna destina-se ao uso exclusivo dos serviços camarários.

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial, ou código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a certidão negativa do registo predial, e a caderneta predial com os correspondentes artigos matriciais
- Planta topográfica à escala 1:2000 obtida nos serviços municipais competentes, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas ETRS89-TM06
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver, as alterações na via pública.
- Memória descritiva (conforme n.º 5, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)
- Planta à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da operação urbanística, nomeadamente da modelação do terreno
- Plano de acessibilidades, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor, e respetivo comprovativo de habilitações
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro)
- Cópia em suporte informático (peças escritas em .pdf e peças desenhadas em .dwf) e declaração de conformidade digital
- Outro: \_\_\_\_\_